

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1252/2024
De 01 de agosto de 2024.

Concede Mudança de Nível, dentro da Carreira do Magistério Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 19 e 24 da Lei complementar nº 58/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **Mudança de Nível** para os servidores abaixo relacionados, integrante do Quadro do Magistério deste Município.

NOME	CPF	NÍVEL
AGLAE OLIVEIRA PASSOS	934.***.***-53	De II para III
JOSIVALDA DA SILVA SANTOS PROFESSOR	975.***.***-00	De II para III
MARIA SOUZA MENEZES	034.***.***-95	De II para III
NARCISO CARDOSO	586.***.***-91	De I para II

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>